



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-
35.201.6.82.1000)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: Abril de 2019.

Canoas, RS, 17 de junho de 2019.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016, com base no regime geral.

Entretanto, a empresa manifestou, expressamente, o interesse na tramitação pelo regime especial, razão pela qual interpôs Agravo de Instrumento – autuado sob nº 70072717226, provido em 11.05.2017, para o fim de deferir o processamento da recuperação judicial pelo regime especial, por se tratar de empresa de pequeno porte. O acórdão proferido já transitou em julgado.

A Recuperanda veio aos autos recuperacionais (fls. 182/183) reafirmar a opção pelo regime especial da recuperação judicial, bem assim informar o parcelamento do passivo em 36 parcelas, na forma do art. 71, II, da Lei 11.101/2005.

No decorrer do feito, este Administrador Judicial reportou a desídia da Recuperanda no cumprimento das obrigações, para com o procedimento da recuperação, pelo que solicitou, diante disso, a destituição dos administradores judiciais da empresa, a teor do disposto no art. 52, IV, da Lei 11.101/05.

Todavia, o Administrador Judicial noticia que, em reunião com os procuradores da recuperanda, conseguiu obter todos os balancetes necessários e completos à elaboração dos relatórios mensais previstos pelo art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005.

Avaliando tratar-se de plano especial de reestruturação, elencado no art. 71 da LREF e incisos, a empresa deve efetuar depósitos mensais no processo.

O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

Observa-se que, em que pese não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
12.07.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º			
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">• A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Em abril, a empresa finalizou o mês com 14 funcionários.• Os pagamentos de salários estão regulares, não há verbas trabalhistas em atraso.
Regime de tributação da Recuperanda	<ul style="list-style-type: none">• A Recuperanda possui como regime de tributação o lucro presumido. Enquadrando-se nessa tributação em razão do faturamento inferior a R\$78.000,00 ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Em abril, o faturamento aumentou em 13%, a Recuperanda informou que essa variação positiva foi motivada por dois grandes pedidos de clientes realizados no período.• O grupo de despesas financeiras tem a maior representatividade em relação a receita líquida, cerca de 14%, mensalmente a empresa paga um alta taxa de juros de duplicatas descontadas, em decorrência dos muitos anos de inadimplência.• Em abril a Recuperanda obteve um lucro de R\$ 6 mil, o resultado positivo acumulado em 2019 é de R\$ 23 mil.
Cumprimento do Plano de Recuperação	<ul style="list-style-type: none">• A Recuperanda encontra-se em atraso com o pagamento de três parcelas do cumprimento do plano de Recuperação Judicial, referentes aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018. Diante da ciência dos meses em aberto, a empresa informou que irá realizar a quitação dos valores conforme montante disponível em caixa.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• O processamento da Recuperação Judicial ocorre pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado, proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.• O Administrador Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de que seja iniciada a contagem do prazo constante no art. 72, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções. O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESA**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - INSTALAÇÕES
 - SERVIÇOS E PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

Histórico Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30, voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.**:



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

A **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.** é sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. Abaixo, seguem fotos retiradas do site da empresa, no seguinte endereço eletrônico <http://www.temperatech.com.br>





Serviços e Produtos

A Recuperanda presta serviços de tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera (beneficiamento de aços carbono, aços de construção mecânica, inox e aços ferramentas), e de peças diversas (com atmosfera protetora de nitrogênio), com comprimento máximo de 1200 mm. Utiliza-se dos sistemas de:

- Revenido;
- Esferoidização e/ou Recozimento Pleno (com ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- Recozimento (com e/ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- Envelhecimento;
- Recristalização de alumínio;
- Normalização (com e/ou sem atmosfera protetora de nitrogênio);
- Serviço em campo de Alívio de tensões em solda (tubulação de vasos de pressão), com controle de temperaturas digital e proteção com materiais isolantes (fibra cerâmica) após a conclusão do tempo de aquecimento na região da solda;
- Cementação;
- Ensaio não destrutível: Magnaflux, ensaio metalógrafo, líquido penetrante, ultrassom;
- Acabamento de barras (descascado, descascado/polido, retificado) - com parceiros.

Razões da Crise

No final de 2014, a empresa sentiu os primeiros efeitos da crise política e econômica do Brasil.

Em 2015, os problemas se intensificaram. A empresa sofreu reflexos com a queda do mercado de petróleo, gás e setor automotivo. As denúncias de corrupção na Petrobrás, empresa mãe do setor de combustíveis, que tem relevância primordial sobre a atividade principal da Temperatech, fizeram com que as vendas reduzissem, significativamente.

Com a crise da Petrobrás, houve a súbita elevação dos preços de produtos, principalmente, daqueles utilizados pela Recuperanda para a confecção do tratamento térmico, como energia elétrica, gás e arame. O consumo de energia, por exemplo, aumentou em 72%.

O escoamento do fluxo de caixa resultou em uma cadeia de desestruturação empresarial, como socorro a empresa buscou empréstimos bancários e promoveu operações em *factoring*, ainda, tentou a readequação do quadro funcional, objetivando a redução de custos.

No entanto, sem fluxo de caixa adequado e sem capacidade de compra de matéria prima, as medidas não foram suficientes ao reequilíbrio das contas e atividades, pelo contrário, o nível de dificuldades alcançou tal patamar, que a única solução foi o pedido de recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

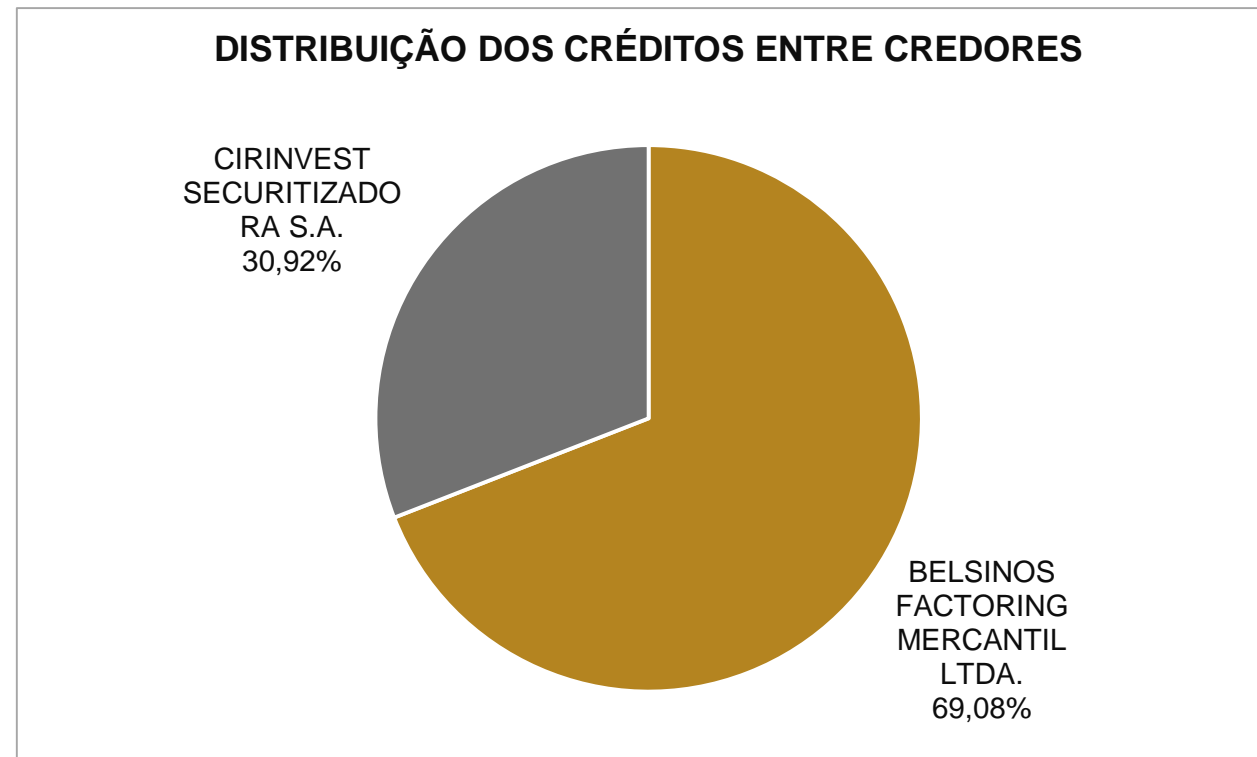
1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores

Natureza	Nome do credor	Valor total	% Valor total	Valor médio
CLASSE III	BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	69,08%	166.248,86
CLASSE III	CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	30,92%	74.425,78
	TOTAL	240.674,64	100%	240.674,64





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

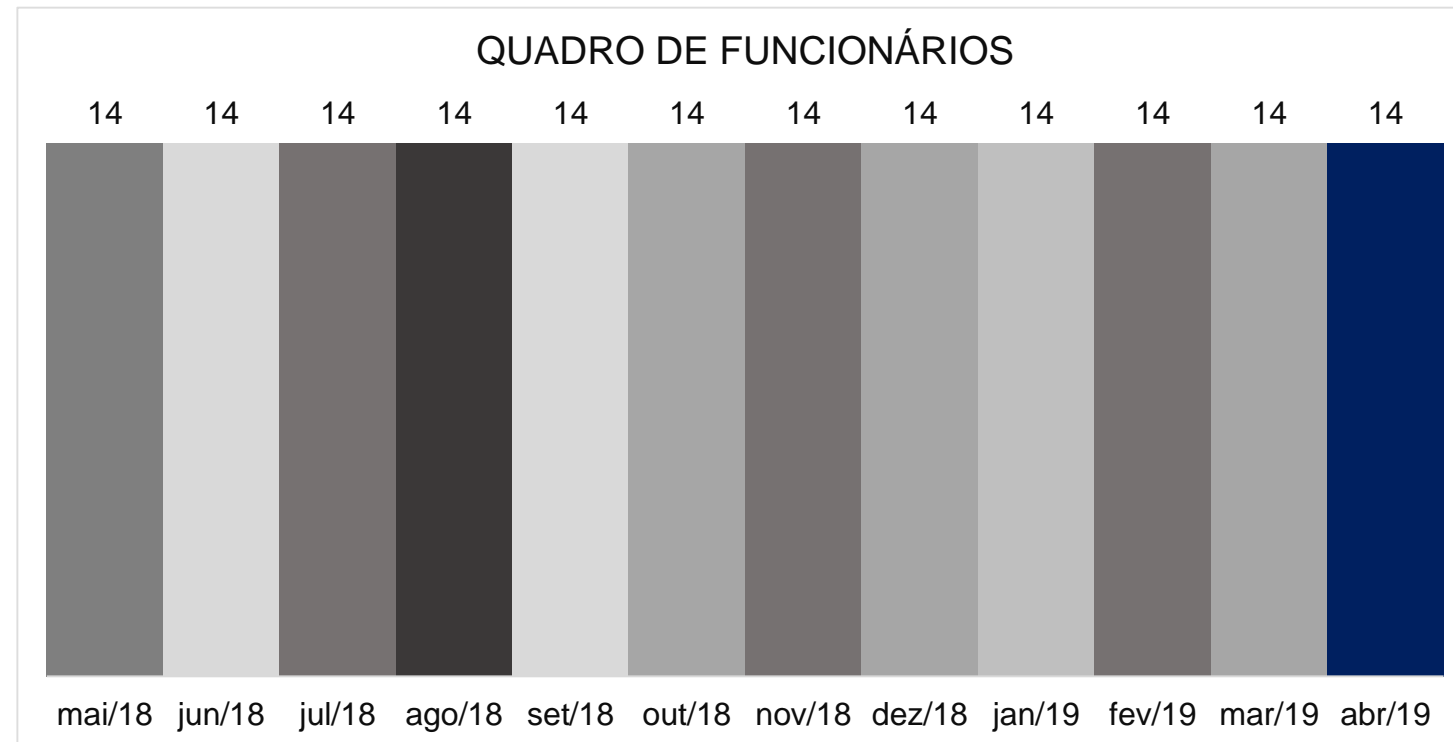
1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Conforme informações fornecidas pela Recuperanda, findo o mês de abril de 2019, a empresa possuía 14 funcionários. A mesma informou que está em dia com salários e encargos sobre a folha de pagamento, tanto parte da empresa quanto dos funcionários.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/19	abr/19
Ativo	3.100.342	3.127.574
Circulante	2.904.841	2.933.940
Disponível	82.972	87.973
Clientes	475.825	493.699
Tributos a recuperar/ compensar	166.872	174.788
Estoque	2.179.172	2.177.480
Não circulante	195.501	193.635
Imobilizado	195.501	193.635
imobilizado	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-95.667	-97.533
PASSIVO	3.100.342	3.127.574
Circulante	3.763.117	3.783.864
Empréstimos e financiamentos	220.971	206.851
Fornecedores	125.937	114.191
Obrigações tributárias	1.559.067	1.566.224
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.857.142	1.896.598
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-662.775	-656.290
Capital social	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-678.922	-672.437

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

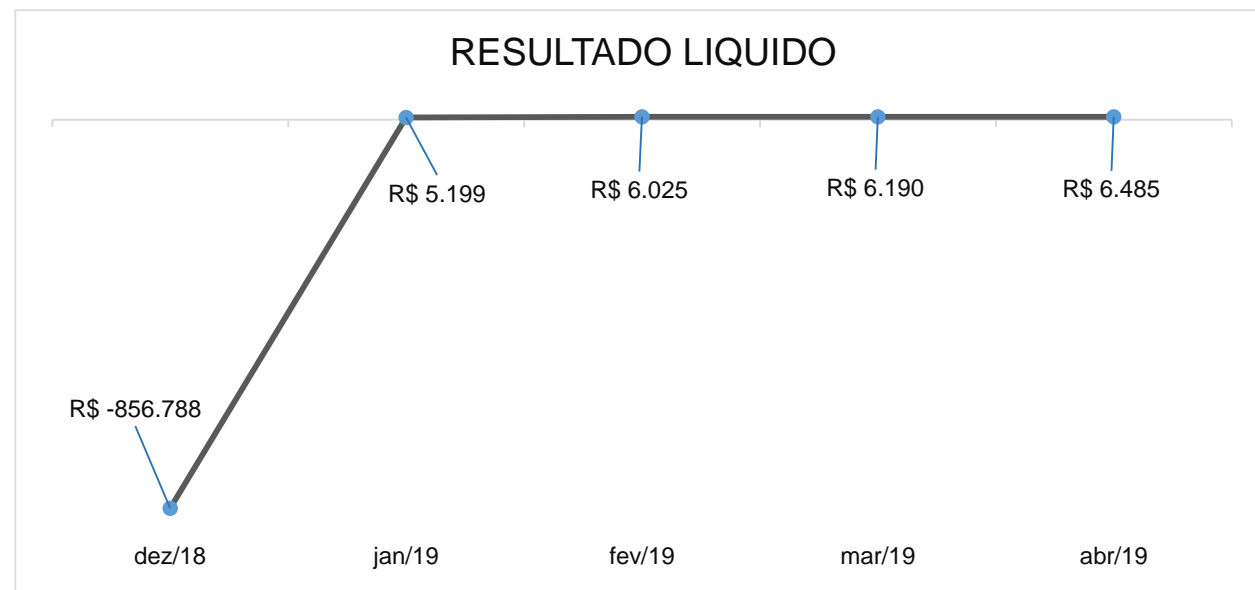
- **Disponível:** no período analisado, houve um aumento de disponibilidades conforme demonstra o balancete em anexo. O ideal para a empresa estar efetivamente com um resultado positivo, entre direitos e deveres no curto prazo, é ter a sua liquidez corrente igual ou superior a 1,00, a Recuperanda apresenta índice de 0,78, ou seja, quanto a capacidade de quitar dívidas, a empresa demonstra-se incapacitada.
- **Clientes:** a empresa gradativamente aumentou o montante de clientes no decorrer do ano de 2019 conforme demonstrações contábeis, com a entrada de novos clientes no ramo agrícola e rodoviário, juntamente com a reavaliação de preços e de margens mais altas, além de condições de prazos mais atrativas. Em abril houve um aumento de R\$ 17 mil.
- **Tributos a Recuperar:**, os tributos a recuperar sofreram um aumento de R\$ 7 mil, esta variação ocorreu em função dos créditos de ICMS computados nas notas de aquisições de mercadorias, esse crescimento é em reflexo a elevação das compras.
- **Estoques:** conforme informado pela Recuperanda, o saldo de estoques está sendo ajustado gradativamente e mensalmente, pois o montante contempla valores de anos anteriores, que por falta de controle, não eram lançados adequadamente. Diante disso o sócio da empresa, informou que não há registro de inventário.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se à depreciação mensal sobre o imobilizado, o valor contabilizado foi de R\$ 1.866,67.
- **Empréstimos e Financiamentos:** a variação demonstrada no grupo de empréstimos e financiamentos, refere-se aos pagamentos ocorridos no mês de abril, houve a quitação de R\$ 7.119,00 pertencente ao plano de recuperação judicial e R\$ 7.000,45 de honorários para o administrador judicial.
- **Fornecedores:** de março para abril, a conta de fornecedores obteve uma queda de R\$ 11 mil, referente aos pagamentos realizados no período.
- **Obrigações Tributárias:** em relação a todos os débitos federais, a Recuperanda está verificando juntamente com uma assessoria a possibilidade de uma compilação de todas as dívidas para que sejam parceladas. A variação que consta em abril, refere-se à contabilização de COFINS, o valor é de R\$ 7 mil, questionamos a Recuperanda quanto ao restante dos impostos, até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.
- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda informa regularidade no pagamento de salários e pró-labores, os encargos sobre a folha estão sendo quitados mensalmente. Os valores atrasados de INSS encontram-se em verificação, juntamente com os tributos federais. A empresa informa também que está verificando um possível parcelamento de FGTS de competências anteriores.

5. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração de Resultado

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	mar/19	abr/19	Saldo 2019
Receita Bruta	198.698	224.911	785.972
Deduções da receita bruta	-22.776	-25.482	-89.314
RECEITA LÍQUIDA	175.922	199.429	696.658
Custos diretos e indiretos de produção	-9.196	-10.298	-39.992
LUCRO BRUTO	166.726	189.131	656.666
Despesas com vendas	-1.503	-1.650	-4.573
Despesas Gerais	-72.569	-85.273	-279.748
Despesas administrativas	-63.182	-68.174	-252.211
Despesas financeiras	-23.282	-27.548	-96.235
RESULTADO LIQUIDO	6.190	6.485	23.898



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Faturamento:** em abril, o faturamento aumentou em 13%, a Recuperanda informou que essa variação positiva foi motivada por dois grandes pedidos que a empresa obteve.
- **Deduções da receita bruta:** no grupo de deduções da receita bruta estão compilados os impostos, como: ICMS, COFINS, PIS, CSLL E IRPJ. Em abril, houve um aumento de 12% em conformidade com o aumento de receita.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** nos custos diretos da produção com montante de R\$ 9.468,00 estão contemplados os insumos, como gás, metanol, arame, granalha de aço. No custo indireto da fabricação estão os combustíveis no valor de R\$ 830 reais. Questionamos a Recuperanda quanto a mão de obra direta pois não está alocada no grupo de custos, o total dos salários está no grupo de despesas administrativas, sugerimos que o procedimento seja revisado, porém a Recuperanda entende que a contabilização está correta.
- **Despesas com vendas:** estão apresentados os fretes e carretos, e a manutenção e reparo, que somaram em abril R\$ 1.650,00.
- **Despesas Gerais:** as despesas gerais representam 43% da receita líquida, a conta com maior representatividade é a energia elétrica, em abril somou-se R\$ 51 mil.
- **Despesas administrativas:** o grupo aumentou em 18% em abril, os salários e ordenados tem a maior representatividade, somente em abril contabilizou-se em R\$ 39 mil..
- **Despesas Financeiras:** as despesas financeiras aumentaram em 18% em abril, em relação a receita líquida representa cerca de 14%, mensalmente a empresa paga um alta taxa de juros de duplicatas descontadas, em decorrência dos muitos anos de inadimplência.
- **Resultado Líquido:** em abril, a Recuperanda obteve um lucro de R\$ 6 mil, o resultado acumulado do ano de 2019 é de R\$ 23 mil.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RESUMO DO PLANO
PRESTAÇÃO DE CONTAS



RESUMO DO PLANO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou, em sua inicial, plano especial previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, § 1º, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há três pagamentos em aberto do ano de 2018: janeiro, março e agosto. Solicitamos esclarecimentos sobre os pagamentos pendentes, a Recuperanda, informou que conforme a disponibilidade de caixa irá quitar as parcelas.
- O último pagamento foi no dia 23/04/2019, no valor de R\$ 7.000,45, totalizando assim um montante pago de R\$ 102.044,98.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento. A Recuperanda está enviando mensalmente a este administrador judicial os devidos comprovantes de pagamento, os quais podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo segue relação com datas de pagamentos e valores referente aos pagamento do plano de Recuperação Judicial:

PARCELAS	DATA	OBTERVAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
1	30/11/2017		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.685,40
2	28/11/2018	referente a dez/17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.831,00
3	05/02/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.689,35
4	02/04/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.692,37
5	22/05/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.697,22
6	29/06/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.707,26
7	03/08/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.727,28
8	12/09/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.764,67
9	19/10/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.797,82
10	19/11/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.818,00
11	19/12/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.854,82
12	21/01/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.891,04
13	21/02/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.925,45
14	21/03/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 6.962,85
15	23/04/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	R\$ 7.000,45
TOTAL					R\$ 102.044,98

CRÉDITO EM ABERTO COM POSIÇÃO EM 30.04

CLASSE	VALOR	Nº	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	TOTAL EM ABERTO
CLASSE III	R\$ 240.674,64	2	28/11/2017	28/11/2020	R\$ 131.591,41



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE ABRIL DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

BALANCETE ABR/19

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.100.342,12 D	198.144,67	169.863,33	3.127.574,39 D
ATIVO CIRCULANTE	2.904.840,80 D	198.144,67	169.863,33	2.933.939,74 D
DISPONÍVEL	82.972,20 D	172.354,88	168.171,33	87.973,35 D
CAIXA	81.375,00 D	175.921,88	169.732,33	87.564,55 D
CAIXA GERAL	81.375,00 D	175.921,88	169.732,33	87.564,55 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	1.597,20 D	3.567,00	1.561,00	408,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.597,20 D	3.567,00	1.561,00	408,80 D
CLIENTES	475.824,75 D	17.874,00	0,00	493.698,75 D
DUPLICATAS A RECEBER	475.824,75 D	17.874,00	0,00	493.698,75 D
CLIENTES DIVERSOS	475.824,75 D	17.874,00	0,00	493.698,75 D
OUTROS CRÉDITOS	166.871,81 D	7.915,79	0,00	174.787,60 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	166.871,81 D	7.915,79	0,00	174.787,60 D
ICMS A RECUPERAR	166.871,81 D	7.915,79	0,00	174.787,60 D
ESTOQUE	2.179.172,04 D	0,00	1.692,00	2.177.480,04 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.179.172,04 D	0,00	1.692,00	2.177.480,04 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	450.633,76 D	0,00	457,00	450.176,76 D
PRODUTOS ACABADOS	259.821,65 D	0,00	537,00	259.284,65 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.344.620,26 D	0,00	698,00	1.343.922,26 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	195.501,32 D	0,00	0,00	193.634,65 D
IMOBILIZADO	195.501,32 D	0,00	0,00	193.634,65 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	95.666,68 C	0,00	1.866,67	97.533,35 C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	95.666,68 C	0,00	1.866,67	97.533,35 C
PASSIVO	3.100.342,12 C	78.244,30	86.897,69	3.127.574,39 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.763.116,86 C	78.244,30	93.382,82	3.783.864,00 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	220.970,87 C	14.119,45	0,00	206.851,42 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	66.696,58 C	7.119,00	0,00	59.577,58 C
DUPLICATAS A PAGAR	8.643,00 C	0,00	0,00	8.643,00 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	145.631,29 C	7.000,45	0,00	138.630,84 C
FORNECEDORES	125.937,44 C	12.116,90	370,00	114.190,54 C
FORNECEDORES	125.937,44 C	12.116,90	370,00	114.190,54 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.124,33 C	0,00	0,00	2.124,33 C
ARCELOR MITTAL AS	2.230,56 C	0,00	0,00	2.230,56 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	20.120,98 C	951,10	0,00	19.169,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	686,12 C	1.680,00	0,00	-993,88 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	5.132,00 C	0,00	0,00	5.132,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	1.128,82 C	0,00	0,00	1.128,82 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	2.998,80 C	0,00	0,00	2.998,80 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	830,00 C	0,00	0,00	830,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	250,16 C	0,00	0,00	250,16 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	1.560,80 C	3.552,00	0,00	-1.991,20 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	23.458,03 C	3.700,00	0,00	19.758,03 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	18.594,62 C	0,00	0,00	18.594,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	18.391,50 C	1.480,00	370,00	17.281,50 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	349,00 C	0,00	0,00	349,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	2.969,00 C	0,00	0,00	2.969,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	4.285,91 C	303,80	0,00	3.982,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	1.090,60 C	0,00	0,00	1.090,60 C
VTR IND. COM. LTDA	9.447,50 C	450,00	0,00	8.997,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.559.066,85 C	4.226,96	11.384,31	1.566.224,20 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.559.066,85 C	4.226,96	11.384,31	1.566.224,20 C
ICMS A RECOLHER	9.308,30 C	1.567,20	1.567,20	9.308,30 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.887,88 C	526,88	526,88	10.887,88 C
PIS A RECOLHER	111.900,28 C	2.132,88	2.132,88	111.900,28 C
COFINS A RECOLHER	532.778,81 C	0,00	7.157,35	539.936,16 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	48.464,05 C	61.900,44	81.628,51	68.192,12 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	52.888,18	52.888,18	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	50.891,30	50.891,30	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	1.996,88	1.996,88	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.659.442,24 C	4.357,26	11.179,00	1.666.263,98 C

INSS A RECOLHER	1.430.341,21 C	3.799,65	8.121,00	1.434.662,56 C
FGTS A RECOLHER	229.101,03 C	557,61	3.058,00	231.601,42 C
PROVISÕES	149.235,41 C	4.655,00	17.561,33	162.141,74 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	83.773,21 C	4.135,00	14.854,00	94.492,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	33.029,20 C	520,00	0,00	32.509,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	15.563,50 C	0,00	2.026,25	17.589,75 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.231,29 C	0,00	681,08	5.912,37 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	662.774,74 D	192.943,45	199.428,58	656.289,61 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	678.921,74 D	0,00	6.485,13	672.436,61 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	678.921,74 D	0,00	6.485,13	672.436,61 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	17.413,27 C	0,00	6.485,13	23.898,40 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	479.815,78	192.943,45	0,00	672.759,23 D
CUSTOS	479.815,78	192.943,45	0,00	672.759,23 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	26.920,00	9.468,00	0,00	36.388,00 D
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	2.774,00 D	830,00	0,00	3.604,00 D
COMBUSTÍVEL	2.774,00 D	830,00	0,00	3.604,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	450.121,99 D	182.645,45	0,00	632.767,44 D
DESPESAS COM VENDAS	2.923,27 D	1.650,00	0,00	4.573,27 D
DESPESAS GERAIS	50.280,21 D	25.306,00	0,00	75.586,21 D
ALUGUEL	21.906,00 D	7.302,00	0,00	29.208,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	17.155,21 D	4.857,00	0,00	22.012,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.264,00 D	6.895,00	0,00	13.159,00 D
OUTRAS DESPESAS	4.955,00 D	6.252,00	0,00	11.207,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	184.037,20 D	68.174,00	0,00	252.211,20 D
DESPESAS COM PESSOAL	184.037,20 D	68.174,00	0,00	252.211,20 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	112.666,00 D	39.642,00	0,00	152.308,00 D
PRÓ-LABORE	9.757,00 D	3.919,00	0,00	13.676,00 D
FÉRIAS	2.315,00 D	4.135,00	0,00	6.450,00 D
INSS	22.426,20 D	8.121,00	0,00	30.547,20 D
FGTS	8.943,00 D	3.058,00	0,00	12.001,00 D
PLANO SAÚDE	7.305,00 D	2.179,00	0,00	9.484,00 D
REFEIÇÕES	6.118,00 D	2.447,00	0,00	8.565,00 D
VALE TRANSPORTE	14.507,00 D	4.673,00	0,00	19.180,00 D
DESPESAS GERAIS	144.195,00 D	59.967,00	0,00	204.162,00 D
ENERGIA ELÉTRICA	129.961,00 D	51.477,00	0,00	181.438,00 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	1.011,00 D	499,00	0,00	1.510,00 D
CONTABILIDADE	2.250,00 D	750,00	0,00	3.000,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	5.375,00 D	5.375,00	0,00	10.750,00 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	3.732,00 D	1.866,00	0,00	5.598,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	68.686,31 D	27.548,45	0,00	96.234,76 D
DESPESA FINANCEIRA	68.686,31 D	27.548,45	0,00	96.234,76 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	47.907,00 D	20.548,00	0,00	68.455,00 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	20.779,31 D	7.000,45	0,00	27.779,76 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	497.229,26 C	0,00	199.428,58	696.657,84 C
RECEITAS OPERACIONAIS	561.061,00 C	0,00	224.911,00	785.972,00 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	561.061,00 C	0,00	224.911,00	785.972,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	561.061,00 C	0,00	224.911,00	785.972,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	25.482,42	0,00	0,00 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.482,42	0,00	0,00 D
(-) ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	0,00	6.747,33	0,00	0,00 D
(-) PIS	0,00	1.461,92	0,00	0,00 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	6.477,44	0,00	0,00 D
(-) IRPJ	0,00	10.795,73	0,00	0,00 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.413,27 C	192.943,45	199.428,58	23.898,40 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	479.815,99 D	192.943,45		672.759,44 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	497.229,26 C		199.428,58	696.657,84 C